

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

TERMO ADITIVO

Processo nº 59335.000234/2016-93

Unidade Gestora: 533014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 12/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E A LOCALIZA RENT A CAR S.A.

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, autarquia federal, CNPJ nº 09.263.130/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador Geral de Logística, Administração e Finanças, o Sr. Brivaldo José de Vasconcelos Soares, nomeado pela Portaria nº 126, de 22 de setembro de 2015, publicada no D.O.U. de 23 de setembro de 2015, cuja competência foi delegada pela Portaria nº 29, de 9 de março de 2018, publicada no DOU de 13 de março de 2018, inscrito no CPF nº 268.945.484-04, portador da Carteira de Identidade nº 1.876.290 SSP/PE, e a LOCALIZA RENT A CAR S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.670.085/0001-55, sediada na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.563, Funcionários, CEP 30.150-902, Belo Horizonte/MG, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio Glauco Fernandes Zebral, portador da Carteira de Identidade nº 7.479.051 SSP/MG, e CPF nº 031.573.096-09, resolvem aditar o Contrato Sudene nº 12/2016, cujo objeto é a locação mensal de veículos sem motorista, subordinado às normas da Lei no 8.666, de 21/06/93, com suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.

O presente Termo Aditivo tem por finalidade: a) prorrogar a vigência do contrato; e b) reajustar os valores contratados. 1.1.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica a vigência do Contrato prorrogada até 30 de dezembro de 2020, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, e 2.1. na Cláusula Segunda do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DO CONTRATO 3.

Fica o valor do Contrato reajustado, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato Sudene nº 12/2016, passando o valor mensal de R\$ 6.305,04 (seis mil trezentos e cinco reais e quatro centavos) para R\$ 6.464,86 (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), passando a tabela do item 3.1 do Contrato a vigorar conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Locação de veículo sedan, motor no mínimo 1.4cc, motor mínimo de 70cv, para transporte de até 5 pessoas, com 4 portas, rádio AM/FM com CD-play, ar- condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, porta malas com capacidade mínima de 400 litros	Recife/PE	3	R\$ 1.618,43	R\$ 4.855,29	R\$ 58.263,48
Locação de veículo sedan, motor no mínimo 1.4cc, motor mínimo de 70cv, para transporte de até 5 pessoas, com 4 portas, rádio AM/FM com CD-play, ar- condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, porta malas com capacidade mínima de 400 litros	Brasília/DF	1	R\$ 1.609,57	R\$ 1.609,57	R\$ 19.314,84
VALOR TOTAL				R\$ 6.464.86	R\$ 77.578.32

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.

4.1 As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Programa de trabalho 04.122.2111.2000.0001. Natureza da Despesa 3.3.90.33.

CLÁUSULA OUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA 5.

A CONTRATADA deverá renovar a Garantia de Execução Contratual, prevista na Cláusula Sétima do Contrato ora aditado, correspondente a 3% (três por cento) do valor atualizado do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO 6.

6.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brivaldo José de Vasconcelos Soares

Representante da CONTRATANTE

Glauco Fernandes Zebral

Representante da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por Glauco Fernandes Zebral, Usuário Externo, em 20/12/2019, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Brivaldo José de Vasconcelos Soares, Coord. Geral de Logística, Administração e Finanças, em 20/12/2019, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php? documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0129899 e o código CRC B0C61F28.

Referência: Processo nº 59335.000234/2016-93 SEI nº 0129899

COORDENADORIA ESTADUAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 14/2019 - UASG 193005

Número do Contrato: 48/2018. Nº Processo: 59412001029201847.

PREGÃO SISPP № 3/2018. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 15184327000138. Contratado : PALLADIUM VIGILANCIA E SEGURANCA -PATRIMONIAL EIRELI. Objeto: Prorrogação do Contrato que trata da Vigilância

Ostensiva Armada, nos escritórios do DNOCS localizados no Açude Público Epitácio Pessoa, Unidade de Campo Bacia do Paraíba e Unidade de Campo Bacia do Piranhas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2020 a 01/01/2021. Valor Total: R\$508.150,80. Fonte: 100000000 - 2019NE800020. Data de Assinatura: 19/12/2019.

(SICON - 20/12/2019) 193002-11203-2019NE800036

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 533014

Número do Contrato: 12/2016. Nº Processo: 59335000234201693.

PREGÃO SISPP № 11/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 16670085000155. Contratado: LOCALIZA RENT A CAR SA -. Objeto: Prorrogar a vigência e reajustar os valores do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 30/12/2019 a 30/12/2020. Data de Assinatura: 20/12/2019.

(SICON - 20/12/2019) 533014-53203-2019NE800004

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2019, da CODEVASF/Sede - Processo nº 59500.001819-2018-33. OBJETO: Eventual fornecimento de materiais de consumo, (suprimentos de informática), no âmbito da Sede da CODEVASF, em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências, descritos no subitem 1.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 12/2019 - SRP - CODEVASF/Sede. FUNDAMENTO: Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, nº 8.248, de 23/10/91, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos: nº 5.450/05 e nº 7.174/10, nº 6.204/07 e 7.892/13. O Resultado foi publicado no Diário Oficial da União do dia 07/11/2019, seção 3, página 33 e autorizado pelo Sr. Marcelo Andrade Moreira Pinto, Diretor-Presidente da CODEVASF, constante à fl. 1606 do Processo nº 59500.001819/2018-33. ASSINATURA: 19/11/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR: CGC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO E S - CNPJ: 01.251.189/0001-58 - ITENS 1, 16 e 17 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 12.530,00, (doze mil, quinhentos e trinta reais); EVOQUE LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 11.778.795/0001-80 - ITEM 8 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.127.50, (doze mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos); LADO C COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ: 30.435.225/0001-31 ITENS 58, 59 e 60 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 21.983,40 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos); LAN TECNOLOGIA EM REDES EIRELI, CNPJ: 18.680.580/0001-70 - ITEM 6 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 4.736,00, (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais); LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 03.328.413/0001-98 ITENS 29, 30, 31, 33, 34 e 35 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 12.564,00 (doze mil. quinhentos e sessenta e quatro reais); NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 14.010218/0001-31 - ITEM 23 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 7.000,00, (sete mil reais); PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.373.861/0001-10 - ITENS 20, 62, 63 e 64 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 25.950,00, (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais); RAPHAEL SILVA ARAÚJO - CNPJ: 24.884.690/0001-57 - ITENS 2 e 3 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 11.198,50, (onze mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos); SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 11.099.588/0001-07 - ITEM 5 - VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00, (dois mil e oitocentos reais); TOTAL SUPRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 64.630.247/0001-74 - ITEM 21 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 20.890,00, (vinte mil, oitocentos e noventa reais); FAHAMA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.734.851/0001-07 - ITEM 4 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 960,00, (novecentos e sessenta reais); ZIUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 13.777.884/0001-37 - ITEM 19 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 32.124,00, (trinta e dois mil e cento e vinte e quatro reais); THE BEST PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 18.706.498/0001-78 - ITENS 9, 11, 12, 13, 15, 18, 41, 61, 66, 68, 69, 72, 73 e 74 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 52.884,42, (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos); GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 27.327.858/0001-11 - ITENS 10, 26, 65 e 67 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 11.047,22, (onze mil, quarenta e sete reais e vinte e dois centavos); HR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 29.106.687/0001-31 - ITENS 39, 40 e 42 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 65.310,72, (sessenta e cinco mil, trezentos e dez reais e setenta e dois centavos); INOVA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 32.040.299/0001-02 - ITENS 28, 32, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 54, 55, 56 e 57 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 207.828, 36 (duzentos e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos). reais). O valor global desta ATA é de R\$ 502.134,12(quinhentos e dois mil, cento e trinta e quatro reais e doze centavos).Esta Ata encontra-se http://www.codevasf.gov.br/ - CODEVASF/Sede. disponível íntegra na

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.001772/2016-46

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.077.00/2018

CONTRATADA: EMAJO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. OBJETO: Aditar o Contrato nº 0.077.00/2018, para prorrogar o prazo contratual, readequar e aprovar a nova planilha orçamentária e ratificar as demais cláusulas e condições. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica, por este instrumento, prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 31 (trinta e um) dias, a partir de 01/12/2019, passando o término da vigência para 31/12/2019. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidam com as deste instrumento. DATA: 29.11.2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59530.000707/2018-16

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.177.00/2018

CONTRATADA: SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA. OBJETO: Aditar o Contrato nº 0.177.00/2018, para prorrogar vigência e execução do contrato e ratificar as demais cláusulas e condições. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 2.1.Fica, por este instrumento, prorrogado o prazo de execução dos serviços do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 03/12/2019, passando o vencimento para 31/03/2020. 2.2. Fica, por este instrumento, prorrogado o prazo de vencimento do contrato por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 02/03/2020, passando a vigência para 30/06/2020. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidam com as deste instrumento. DATA: 02.12.2019

1º SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002410/2019-04

ISSN 1677-7069

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.751.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CAPIM VERMELHO, CNPJ nº 00.821.230/0001-11. OBJETO: Doação de bens para abastecimento de água. VALOR: 2.271,31. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o substituto do Superintendente Regional da 1ª SR George Fernando Lucílio de Britto, CPF nº 332.843.506-91, e pela beneficiária a Sra. Vanilda Alves Machado Borges, CPF nº 294.775.798-07.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000253/2018-11

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.716.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BOA ESPERANÇA DE CAPIVARA, CNPJ nº 25.208.042/0001-43. OBJETO: Doação de bens para abastecimento de água. VALOR: 21.965,03. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o substituto do Superintendente Regional da 1ª SR George Fernando Lucílio de Britto, CPF nº 332.843.506-91, e pela beneficiária o Sr. Gilmar Nascimento Silva, CPF nº 332.280.398-89.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002707/2019-61

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.789.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o GRUPO ESPÍRITA PAULO DE TARSO MANTENEDOR DA CRECHE CLARA NUNES, CNPJ nº 21.140.330/0001-52. OBJETO: Doação de kit de corte e costura. VALOR: 27.958,11. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Marco Antônio Graça Câmara, CPF nº 554.021.516-87, e pelo beneficiário o Sr. Gustavo Limp Borges, CPF nº 046.922.656-04.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002087/2019-61

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.639.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE BONANÇA E REGIÃO, CNPJ nº 09.499.022/0001-12. OBJETO: Doação de bens para abastecimento de água. VALOR: 4.859,98. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR George Fernando Lucílio de Britto, CPF nº 332.843.506-91, e pela beneficiária a Sra. Lúcia Margareth de Freitas Lobato, CPF nº 062.131.886-31.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002757/2019-49

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.774.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA/MG, CNPJ nº 18.602.029/0001-09. OBJETO: Doação de materiais e equipamentos de corte e costura. VALOR: 31.218,91. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Marco Antônio Graça Câmara, CPF nº 554.021.516-87, e pelo município o Sr. César Caetano de Almeida Filho, CPF nº 910.678.986-20.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002618/2019-15

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.762.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MIMOSO, CNPJ nº 20.572.004/0001-51. OBJETO: Doação de máquina e implemento agrícola. VALOR: 105.301,30. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o substituto do Superintendente Regional da 1º SR George Fernando Lucílio de Britto, CPF nº 332.843.506-91, e pelo beneficiário o Sr. Joel Rodrigues Fonseca, CPF nº 453.158.766-91.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002562/2019-07

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.746.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG, CNPJ nº 17.697.152/0001-98. OBJETO: Doação de bens para abastecimento de água. VALOR: 9.547,20. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o substituto do Superintendente Regional da 1ª SR George Fernando Lucílio de Britto, CPF nº 332.843.506-91, e pelo município o Sr. João Geraldo Dias, CPF nº 663.726.406-78.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002347/2019-06

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.745.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE LONTRA/MG, CNPJ nº 25.223.009/0001-92. OBJETO: Doação de bens para abastecimento de água. VALOR: 29.999,50. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o substituto do Superintendente Regional da 1º SR George Fernando Lucílio de Britto, CPF nº 332.843.506-91, e pelo município o Sr. Dernival Mendes dos Reis, CPF nº 034.070.316-45.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002411/2019-41

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.752.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TRASPASSAS, CNPJ nº 00.897.860/0001-70. OBJETO: Doação de bens para abastecimento de água. VALOR: 2.271,31. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o substituto do Superintendente Regional da 1º SR George Fernando Lucílio de Britto, CPF nº 332.843.506-91, e pela beneficiária o Sr. Jurenes Mendes Vieira, CPF nº 544.165.746-49.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000774/2019-41

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.767.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PLAZIL, CNPJ nº 08.017.374/0001-21. OBJETO: Doação de máquina e implemento agrícola. VALOR: 105.301,30. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o substituto do Superintendente Regional da 1º SR George Fernando Lucílio de Britto, CPF nº 332.843.506-91, e pela beneficiária o Sr. Marcos Antônio de Oliveira Silva, CPF nº 678.347.366-04.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002563/2019-43

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.744.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE MONTE AZUL/MG, CNPJ nº 18.650.945/0001-14. OBJETO: Doação de bens para abastecimento de água. VALOR: 23.115,40. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o substituto do Superintendente Regional da 1ª SR George Fernando Lucílio de Britto, CPF nº 332.843.506-91, e pelo município o Sr. Alexandre Augusto Fernandes de Oliveira, CPF nº 368.842.006-34.



